



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 880
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ		CNPJ: 83.021.808/0001-82
NOME DO SERVIDOR: MARTA LACI MARCON TEDESCO		SEXO: FEMININO MATRICULA: 4965
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2168985 SSP/SC	CPF: 666.610.569-91	PIS/PASEP: 1.2336.739.40-4
FILIAÇÃO: ALCEU ANTONIO MARCON – MARIA BERNARDINA ZANELA MARCON		DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1968
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 719 E, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CIDADE DE CHAPECÓ/SC.		

CARGO: PROFESSOR COM ESTUDOS ADICIONAIS
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

DATA DE ADMISSÃO: 15/02/1993 DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1993

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: PERÍODO DE 15/02/1993 a 31/12/1993.

FONTE DE INFORMAÇÃO. Conforme Contrato, nº. 0412/93, e Salários de contribuição em anexo.
<http://www.chapeco.sc.gov.br/simprevi/certidao-de-contribuicao>

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PERÍODO DE: 15/02/1993 a 31/12/1993. PARA AVERBAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI.

FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	290	-----	-----	-----	-----	-----	-----	290
								290 DIAS

CERTIFICO em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **290 dias**, correspondente a **09 (Nove) Meses e 20 (Vinte) Dias**.

CERTIFICO que a Lei Nº 78 de 27 de dezembro de 1963, Lei Complementar Nº 16/92, Lei Complementar N.º7/92, Lei Complementar N.º 130/01 e Lei Complementar N.º 131/01, e Legislação Subseqüente, assegura aos servidores do Estado/Município de Chapecó SC aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº. 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Regime Jurídico: Estatutário
Recolhimento Previdenciário: Regime Próprio de Previdência Social – SIMPREVI

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e data: Chapecó/SC, 16/04/2018.</p> <p><i>Marcia Ines Danieli</i> MARCIA INES DANIELI Assistente de Diretoria e Gerência Assinatura e carimbo do servidor</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão Data: 16/04/2018</p> <p><i>Hilário Abiba</i> Hilário Abiba Diretor de Gestão de Pessoal CPF: 295.101.639-53 Assinatura e carimbo</p>
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.
Local e data: Chapecó/SC, 16/04/2018.

Delair Dall'igna
Delair Dall'igna
Presidente da SIMPREVI
CPF .753.687.659-91 Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

RECEBIDO EM:
23/04/18
Su